



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Aprova o projeto pedagógico de adesão ao curso de Doutorado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, a ser proposto pela Universidade Federal de Sergipe na forma de associação em rede.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **29 de maio de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando que;

o Curso de Doutorado em Ciências e Matemática tem como objetivos principais: proporcionar o enriquecimento teórico e prático relativo ao ensino das ciências e matemática que impacte diversos atores sociais; e, discutir e desenvolver práticas pedagógicas em espaços formais e não formais de modo a estimular a autonomia formativa e a transformação dos processos educativos,

o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 030697/2018-10, o projeto pedagógico do **Curso de Doutorado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática**, a ser proposto à CAPES pela Universidade Federal de Sergipe, na forma de associação em rede, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor